

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA Nº 001/2026

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;  
CONSIDERANDO o aumento estabelecido no Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado reajuste salarial aos servidores desta Casa, que percebem valor atualmente inferior ao novo salário mínimo nacional de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2026, devendo seus padrões de vencimentos básicos se adequarem a este patamar remuneratório.

Art. 2º - As despesas correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Angicos/RN, 16 de janeiro de 2026.

Cloves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

José Severiano de Palhares Neto  
VICE-PRESIDENTE

José Mário Soares Filho  
1º SECRETÁRIO

Josimário Jackson da Silva Maciel  
2º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 51577036

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2026.  
EDIÇÃO 2325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>